



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro  

---

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2012

**“Denomina de Luizinho De Grandi  
uma Rua da Vila Lorenzi no Bairro  
Lorenzi”.**

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Luizinho De Grandi uma rua localizada no Vila Lorenzi, Bairro Lorenzi tendo seu início na Rua Olga Parcianello Lorenzi e seu término na Vergílio Lorenzi a oeste de seu início.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 07 de março 2012.

**Ver. Marion Mortari**  
**Líder da Bancada**





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro  

---

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2012

**“Denomina de Luizinho De Grandi  
uma Rua da Vila Lorenzi no Bairro  
Lorenzi”.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar de Rua Luizinho De Grandi, uma rua localizada na Vila Lorenzi, Bairro Lorenzi.

Esta denominação de Rua com o nome do Sr.º Luizinho De Grandi é uma homenagem dos filhos, esposa, demais familiares e moradores da região conforme anexo abaixo assinado. O Sr. Luizinho De Grande era um empresário renomado de muito sucesso em Santa Maria, no início da década de 80 adquiriu o Jornal Arazão junto com sua esposa Maria Zaira De Grandi, quando foi constituída a Empresa jornalística De Grandi Ltda. O Sr. Luizinho foi sem dúvidas uma personalidade ilustre de nossa cidade, foi homenagiado em outra ocasião em nossa cidade quando foi fundada a Escola Municipal de Ensino Fundamental CAIC Luizinho De Grandi com seu nome.

Parte de mim esta intenção apenas como uma singela homenagem ao querido Sr.º Luizinho De Grandi. Tenho total convicção que este Projeto de Lei será aprovado por unanimidade por esta Casa. Também será uma honra para os moradores da referida rua, pois foi uma indicação deles.

Atenciosamente,

Santa Maria, 07 de março 2012.

**Ver. Marion Mortari**  
**Líder da Bancada**

